



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

DECRETO Nº 054/2019

EMENTA: Decreta Luto Oficial pelo falecimento da Sra. **Maria do Carmo Brandão da Silva** e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados por esta insigne cidadã à igreja católica o que muito refletiu positivamente na sociedade do município de Garanhuns;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo território do Município, em face do falecimento da Sra. **Maria do Carmo Brandão da Silva**, ilustre pessoa, que disseminava a imagem da Mãe Rainha em toda a cidade de Garanhuns e região, ocorrido no dia 09 de setembro de 2019.

Parágrafo único - Durante os dias de luto, a bandeira do Município ficará hasteada consoante recomenda o cerimonial.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 09 de setembro de 2019.

Izaias Regis Neto
Prefeito
